

PORTARIA Nº. 83 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia CLAUDILENE DE ALMEIDA SANTOS SILVA, no cargo de Auxiliar de Gabinete, símbolo CCS-01, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE – IPTS, no uso das atribuições legais que lhe confiere o art. 18, da Lei Estadual nº. 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº. 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Nomear em comissão a servidora CLAUDILENE DE ALMEIDA SANTOS SILVA, CPF nº. XXX.081.205-XX, para o cargo de Auxiliar de Gabinete, símbolo CCS-01, do Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Mario da Silva Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIENTE:

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO IPTS nº 624/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- IPTS
CONTRATADA: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SUPORTE A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE CERTIFICADOS DE COMPETÊNCIA DESTE INSTITUTO - FISCALIZAÇÃO CRONOTACÓGRAFO 4.0.
VALOR TOTAL: R\$ 9.269.513,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Unidade Orçamentaria: 19.202. Classificação Programa de Trabalho: 19.122.003. Projeto /Atividade:/Denominação: 0837. Elemento de despesa: 33.90.33. Fonte de recursos: 1700.
JUSTIFICATIVA: A obrigatoriedade da verificação metroológica dos registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (cronotacógrafos) é hoje prevista na Resolução CONTRAN nº 938, de 28 de março de 2022, com fundamento na necessidade de garantia de que as medições realizadas por esses instrumentos sejam confiáveis, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo INMETRO. A importância do uso do cronotacógrafo vem crescendo ao longo dos anos em consequência do número de acidentes fatais, envolvendo ônibus e caminhões. Os referidos instrumentos apoiam na inibição de excessos dos condutores, tanto no que diz respeito à velocidade empregada, como também nos períodos de condução, por registrar o histórico das velocidades desenvolvidas, distâncias percorridas e tempos de movimento e paradas do veículo. Melhorias nos serviços de fiscalização e prevenção, através do gerenciamento, monitoramento e controle para assegurar condições de regularidade, continuidade, eficiência e, principalmente, segurança no uso dos cronotacógrafos. • Redução do tempo de fiscalização, selecionando somente os potenciais infratores. • Redução de acidentes rodoviários e de custos com saúde pública pelo estado de Sergipe.

Aracaju, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do IPTS.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, assinada eletronicamente pelo servidor público nº 2.280.2.
Assinatura Certificada eletrônica: ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Tema: 866, 28 de Outubro de 2025 às 20:58:01

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 04
CONTRATO 35/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
CONTRATADO: Unimed Seguros Saúde S.A.
VALOR TOTAL RENOVADO: R\$ 2.292.634,38.
PRazo RENOVADO: 365 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 21 de outubro de 2025.
PARECER: 215/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 08/2025
CONTRATADO: Amaral Cardoso e Araujo Advogados Associados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, "e", da Lei n.º 13.303/16.
JUSTIFICATIVA: Defesa em processo administrativo.
OBJETO: Serviços jurídicos técnicos especializados na preparação, no acompanhamento de recurso administrativo contra decisão da AGRESE, consubstanciada na Resolução Administrativa 28/2024, defendendo os interesses da SERGAS.
PRazo DE ENTREGA: 365 dias.
DATA: 24 de outubro de 2025.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 7.394.667,84, correspondente a 12,50% sobre o "valor" do ajuste regulatório.
PARECER: 040/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, de acordo com o disposto na Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, **RESOLUÇÃO Nº 12/2025/CD RESOLVE:** Aprova os Balançetes do mês de setembro de 2025 do FINANPREV e do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 28 de outubro de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente

DIVERSOS



CARMO ENERGY S.A
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 109/2025 para o poço 7-CP-2069D-SE, localizado no município de Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 13/10/2030.



CARMO ENERGY S.A
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 110/2025 para o poço 7-CP-2051D-SE, localizado no município de Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 13/10/2030.

A Empresa **RB DANTAS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ de n. 02.895.028/0009-17 situada na Rua Estância, 183 - Centro, Umbaúba/SE Torna público que requereu junto à ADEMA Licença de Regularização de Operação de nº 33/2025 para atividade de Comércio Varejista de Produtos Agropecuários. A direção.

A Empresa **AUTO POSTO LACERDAO II LTDA**, Situada na ROD. BR 235, KM 110, CENTRO, CARIRA-SE, inscrita no CNPJ: 17.496.789/0001-16, vem torna público que recebeu da ADEMA - a Renovação da Licença de Operação nº 235/2025 Proc. Nº 2025/TEC/RL-O-0346, para Posto Revendedor de combustíveis com as atividades de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores, revenda de GLP, troca de óleo e loja de conveniência, com SASO de 90.000 litros.

Renoban Industria Comercio Serviços De Recauchutagem Para Pneumáticos Ltda, inscrito no CNPJ: 07040753000170, torna publica a concessão pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima de Nossa Senhora do Socorro/SE, da LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 34/2025, para a atividade reforma de pneumatico usados, serviços de manutenção, reparação mecânica e elétrica, balanceamento e alinhamento de veículos automotores, bem como o comércio e varejo de peças e acessórios, localizado na Rod. BR 101, Km 90, Quadra L, Lote 08, Palestina, Nossa Senhora Do Socorro/SE.